



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 26/1204-0010075-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado, sob demanda, de fornecimento, transporte, instalação, retirada e destinação final ambientalmente adequada de caçambas estacionárias destinadas ao recolhimento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos vegetais provenientes das atividades de manutenção predial realizadas pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Divisão de Serviços Gerais – DSG é responsável pela execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis ocupados pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente aqueles localizados em Porto Alegre.

Durante a execução dessas atividades são gerados resíduos provenientes de pequenas reformas, reparos estruturais, substituição de revestimentos, remoção de mobiliário inservível, podas de vegetação, limpeza de áreas externas e demais intervenções prediais.

Tais resíduos necessitam de acondicionamento temporário, transporte e destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas ambientais vigentes.

Atualmente inexistente contratação específica destinada ao fornecimento de caçambas estacionárias para atendimento dessas demandas, ocasionando dificuldades operacionais, acúmulo de resíduos, riscos sanitários, possibilidade de responsabilização ambiental e prejuízos à continuidade das atividades de manutenção predial.

A contratação visa garantir condições adequadas para a execução dos serviços de manutenção, assegurando maior eficiência administrativa, preservação ambiental e atendimento ao interesse público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Fornecimento de caçambas metálicas estacionárias com capacidade mínima de 5 m³;
- Prestação dos serviços de transporte, entrega, posicionamento, retirada das caçambas e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados;
- Execução dos serviços sob demanda, conforme as necessidades da Administração;
- Atendimento às unidades da Polícia Civil localizadas em Porto Alegre, compreendendo o Palácio da Polícia, situado na Rua General Freitas e Castro, nº 770 (estacionamento Mangueirão), e a Cidade da Polícia, localizada na Avenida Bento Gonçalves, nº 8.855, Bairro Partenon;
- Disponibilidade operacional para atendimento às solicitações da Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

- Comprovação de que a empresa possui as licenças e autorizações ambientais exigidas pelos órgãos competentes para a execução dos serviços e a destinação dos resíduos;
- Comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, nos termos da legislação vigente;
- Disponibilização de veículos e equipamentos adequados à execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Observância da legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e das normas de saúde e segurança do trabalho durante toda a execução contratual.

Critérios de sustentabilidade

A contratação deverá observar:

- Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Rastreabilidade da destinação final;
- Utilização de áreas licenciadas ambientalmente;
- Redução dos impactos ambientais decorrentes da disposição irregular de resíduos;
- Cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração

Consistiria na aquisição de caçambas próprias, caminhões específicos, contratação de motoristas, operadores, estrutura logística e obtenção de licenciamento ambiental para transporte e destinação dos resíduos.

Esta alternativa mostra-se inviável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, em razão dos elevados investimentos necessários e da baixa utilização contínua dos equipamentos.

Alternativa 2 – Contratação segregada

Consistiria na contratação individualizada do fornecimento das caçambas, transporte e destinação final.

A alternativa não é recomendada por aumentar significativamente a complexidade da gestão contratual, elevar os custos administrativos e dificultar a responsabilização quanto à destinação ambiental dos resíduos.

Alternativa 3 – Contratação integrada (solução escolhida)

Consiste na contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento das caçambas, transporte, instalação, retirada e destinação final ambientalmente adequada.

Esta solução apresenta maior economicidade, reduz riscos operacionais, simplifica a fiscalização contratual e transfere integralmente à contratada a responsabilidade pela logística e pela destinação ambiental.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

Também foram considerados contratos semelhantes firmados por outros órgãos públicos para gerenciamento de resíduos da construção civil.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada, sob demanda, dos seguintes serviços:

- Fornecimento das caçambas;
- Entrega nos locais indicados;
- Posicionamento;
- Retirada após solicitação;
- Transporte dos resíduos;
- Destinação final ambientalmente adequada.

Todos os equipamentos, veículos, mão de obra, combustíveis, seguros, licenças, encargos e demais despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

A contratação compreenderá atendimento durante toda a vigência contratual, mediante emissão de ordens de serviço conforme necessidade da Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi estabelecida considerando o histórico das atividades executadas pela Divisão de Serviços Gerais e o volume médio de resíduos gerados nas intervenções prediais.

Prevê-se a contratação de até 50 (cinquenta) caçambas estacionárias de 5 m³, para utilização durante o período de 12 (doze) meses.

Memória de cálculo

A estimativa foi obtida considerando:

- Histórico anual de pequenas reformas;
- Serviços de manutenção corretiva;
- Manutenção preventiva;
- Podas de vegetação;
- Remoção de mobiliário;
- Atendimento às unidades da Polícia Civil de Porto Alegre.

Trata-se de quantitativo estimado, sendo o consumo condicionado à efetiva demanda da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento estimativo da contratação consta do Mapa Comparativo de Preços, anexo aos autos, e foi elaborado com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em observância às normas estaduais aplicáveis à formação do preço de referência.

Foram considerados:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

- Valor unitário por caçamba;
- Custos de transporte;
- Custos de destinação final;
- Abrangência regional;
- Contratações similares.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Os serviços apresentam elevada interdependência operacional e técnica, sendo indispensável que um único contratado responda pelo fornecimento, transporte, retirada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

O parcelamento poderia gerar conflitos de responsabilidade, aumento dos custos administrativos e prejuízos ao controle da execução contratual.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação com os contratos destinados à manutenção predial, reformas, serviços de engenharia e poda de vegetação.

Entretanto, não depende da celebração de outras contratações para sua execução.

9. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Polícia Civil, constituindo serviço de apoio indispensável às atividades permanentes de manutenção predial.

Caso ainda não esteja contemplada no Plano Anual de Contratações, deverá ser providenciada sua inclusão ou devidamente justificada sua necessidade superveniente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- Maior eficiência na execução das atividades de manutenção predial;
- Redução do acúmulo de resíduos;
- Atendimento integral à legislação ambiental;
- Melhoria das condições sanitárias das unidades policiais;
- Redução de riscos operacionais;
- Aumento da agilidade na execução das obras e reparos;
- Adequada gestão dos resíduos produzidos pela Administração.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração do contrato deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Conclusão da pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência definitivo;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

- Emissão da reserva orçamentária;
- Designação do gestor e fiscais do contrato;
- Capacitação dos fiscais quanto ao acompanhamento da execução contratual;
- Elaboração dos instrumentos de fiscalização.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais relacionados ao objeto decorrem da destinação inadequada dos resíduos da construção civil.

Como medidas mitigadoras serão exigidos:

- Licenciamento ambiental da contratada;
- Transporte regular dos resíduos;
- Destinação em locais ambientalmente licenciados;
- Emissão de comprovantes de destinação quando solicitado;
- Observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Atendimento integral às normas ambientais vigentes.

A contratação contribui diretamente para a adequada gestão ambiental dos resíduos produzidos pela Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando as alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, instalação, retirada e destinação final ambientalmente adequada de caçambas estacionárias é tecnicamente viável, operacionalmente adequada, economicamente vantajosa e ambientalmente recomendável.

A solução atende ao interesse público, garante a continuidade das atividades de manutenção predial, reduz riscos operacionais e ambientais, promove maior eficiência administrativa e observa os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela legislação ambiental aplicável.

Porto Alegre, 10 de julho de 2026.

Patrícia Botelho Silva dos Reis,
DSG/DAP,
Escrivã de Polícia.





26120400100757

Nome do documento: ETP tele entulho.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

PATRICIA BOTELHO SILVA DOS REIS

PC / 600702 / 363926602

10/07/2026 16:41:02

